



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019

No dia 23 de setembro de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Antônia Helena Gomes Borges Taveira, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Elias Soares de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 19 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 45/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2780/2019, em 06 de agosto de 2019, na página 02, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 232 e 233, expedidos em 21 de agosto de 2019. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

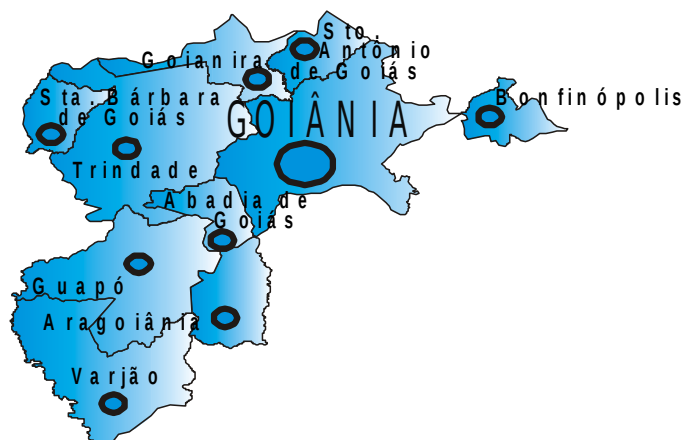
No período de 01/01/2018 a 31/07/2019, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
15/07/2019	13/08/2019	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	1º período de 2017
30/01/2019	28/02/2019	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	2º período de 2016
19/11/2018	18/12/2018	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	1º período de 2016
17/09/2018	16/10/2018	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	2º período de 2015
03/09/2018	15/09/2018	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	1º período de 2015
02/08/2018	31/08/2018	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Licença Médica	
16/07/2018	01/08/2018	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	Férias	1º período de 2015

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
29/06/2019	12/07/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	1º período de 2017
13/06/2019	26/06/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	1º período de 2017
22/04/2019	22/04/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
16/04/2019	16/04/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
15/04/2019	15/04/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
12/04/2019	12/04/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
10/04/2019	11/04/2019	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
10/11/2018	11/11/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
20/10/2018	07/11/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
15/10/2018	17/10/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2016
08/10/2018	11/10/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	1º período de 2016
30/06/2018	13/07/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	1º período de 2016
16/06/2018	27/06/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	1º período de 2016
19/02/2018	20/03/2018	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	Férias	2º período de 2015

* Dados extraídos do sistema SGM em 22.08.2019.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



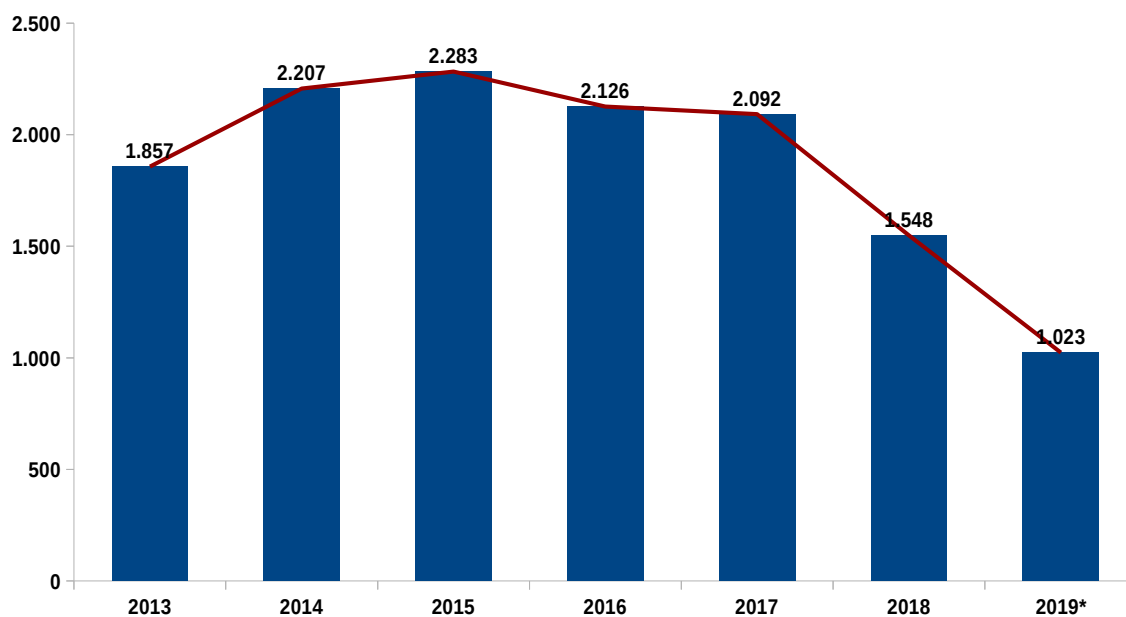
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios de **Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guaporé, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14,87% (de 1.302.001 para 1.495.705 habitantes¹ em 2018). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

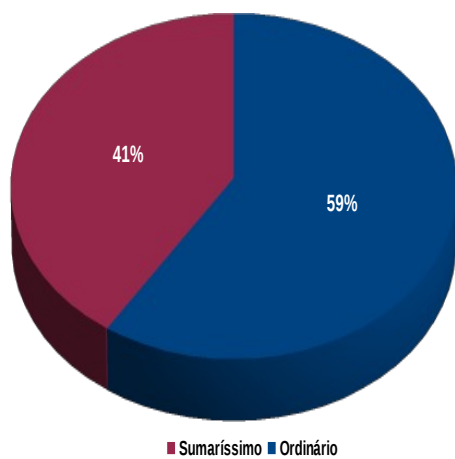
2 Fonte: www.ibge.gov.br

**Evolução da Demanda Processual
14ª VT de Goiânia**

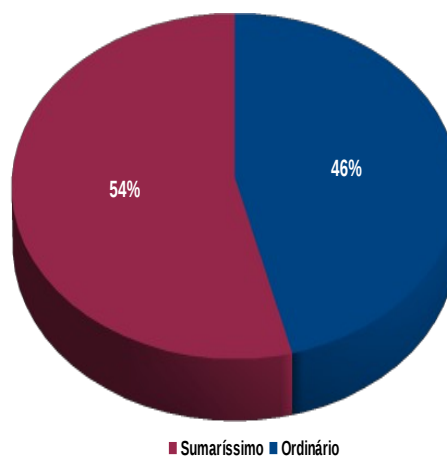


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

**14ª VT de Goiânia
2017**



**14ª VT de Goiânia
2018**



Por VT									
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	↓	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	↓	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	↓	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	↓	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	↓	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	↓	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	↓	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	↓	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	↓	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	↓	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	↓	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	↓	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	↓	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	↓	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	↓	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	↓	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	↓	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	↓	2.140	2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	↓	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	↓	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	↓	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	↓	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	↓	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	↓	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	↓	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	↑	1.454	1.398	1.416	1.423
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	↑	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917	---	↑	-	-	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	↓	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	↓	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	↓	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	↓	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás - 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca									
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	↓	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	↓	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	↓	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	↑	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás	-	917	917	---	---	-	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	↓	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.548 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **26% (-544 processos)**. Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.922 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.754 processos**.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2018 a 30.06.2019, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou excelente desempenho, a saber: **16º lugar, entre 318 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,0900	0,2103	0,5542	0,2722	0,4594	0,3172	15°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,1272	0,1742	0,5819	0,3168	0,3962	0,3193	16°
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	2001 a 2500	0,0835	0,1274	0,6181	0,3107	0,4648	0,3209	17°
03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara	2001 a 2500	0,1855	0,2498	0,4964	0,3360	0,3878	0,3311	18°
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	0,0919	0,1469	0,6991	0,3067	0,4262	0,3341	19°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1317	0,2170	0,4741	0,4400	0,4161	0,3358	20°
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	0,0825	0,2000	0,6156	0,3202	0,4618	0,3360	21°
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	2001 a 2500	0,0564	0,2795	0,5031	0,3933	0,4512	0,3367	22°
02a - SP -> São Paulo - 26a Vara	2001 a 2500	0,2083	0,2959	0,5144	0,3611	0,3051	0,3370	23°
01a - RJ -> Duque de Caxias - 05a Vara	2001 a 2500	0,2124	0,2577	0,5644	0,2920	0,3605	0,3374	24°
02a - SP -> São Paulo - 41a Vara	2001 a 2500	0,1332	0,2379	0,5814	0,3334	0,4053	0,3382	25°
03a - MG -> Uberlândia - 03a Vara	2001 a 2500	0,2426	0,4618	0,3944	0,2774	0,3185	0,3389	26°
07a - CE -> Tianguá - 01a Vara	2001 a 2500	0,2003	0,1900	0,5364	0,4499	0,3257	0,3405	27°
02a - SP -> Osasco - 06a Vara	2001 a 2500	0,1329	0,3374	0,4735	0,4687	0,2915	0,3408	28°
02a - SP -> Moji das Cruzes - 04a Vara	2001 a 2500	0,0757	0,1874	0,5888	0,4663	0,3980	0,3432	29°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,1103	0,1833	0,6130	0,3918	0,4210	0,3439	30°
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 05a Vara	2001 a 2500	0,2241	0,4119	0,3889	0,4531	0,2433	0,3443	31°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,1281	0,2771	0,4901	0,4349	0,3990	0,3458	32°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1319	0,2309	0,6481	0,1134	0,3492	0,2947	1°
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1557	0,1861	0,6320	0,2613	0,5720	0,3614	2°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,3154	0,2954	0,5662	0,3110	0,4347	0,3845	3°
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,1712	0,3703	0,5293	0,2946	0,5616	0,3854	4°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2539	0,3817	0,3652	0,5449	0,4734	0,4038	5°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,3783	0,6590	0,2757	0,3985	0,3242	0,4071	6°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,2093	0,3027	0,6301	0,4823	0,4828	0,4214	7°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2458	0,5065	0,4028	0,5164	0,4386	0,4220	8°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,2678	0,4588	0,4446	0,4678	0,5013	0,4281	9°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2690	0,2698	0,5696	0,5237	0,5230	0,4310	10°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2902	0,4643	0,4841	0,4457	0,4802	0,4329	11°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,3707	0,4326	0,4257	0,5164	0,5708	0,4632	12°
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,5461	0,3338	0,5993	0,3926	0,4530	0,4650	13°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,6669	0,5055	0,4581	0,4471	0,3609	0,4877	14°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3333	0,5595	0,4796	0,5914	0,5509	0,5029	15°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1272	0,1733	0,7227	0,0879	0,3705	0,2963	1°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,3135	0,2624	0,6168	0,2950	0,4534	0,3882	2°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,3878	0,6608	0,2672	0,3894	0,3411	0,4093	3°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2570	0,3657	0,3988	0,5432	0,4912	0,4112	4°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2479	0,5105	0,3993	0,5162	0,4576	0,4263	5°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,2088	0,2711	0,6813	0,4717	0,5003	0,4267	6°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,2701	0,4366	0,4777	0,4611	0,5185	0,4328	7°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2725	0,2300	0,6070	0,5167	0,5394	0,4331	8°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2948	0,4495	0,5054	0,4397	0,4980	0,4375	9°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,3763	0,4071	0,4803	0,5143	0,5858	0,4728	10°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,4874	0,4821	0,4334	0,3681	0,4893	11°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3398	0,5512	0,5237	0,5910	0,5669	0,5145	12°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,4157	0,5181	0,4974	0,6299	0,5183	0,5159	13°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,4676	0,3736	0,5147	0,6341	0,5938	0,5167	14°
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	2001 a 2500	0,7235	0,6218	0,4179	0,4836	0,4520	0,5398	15°

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

14ª Vara do Trabalho de Goiânia			
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade
Inicial	464	38,67	2,18
Instrução	492	41,00	2,31
Una	3	0,25	0,01
ATC Conhecimento	19	1,58	0,09
ATC Execução	70	5,83	0,33
Média	1.048	87	5

* Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 213 dias úteis no período correccionado.

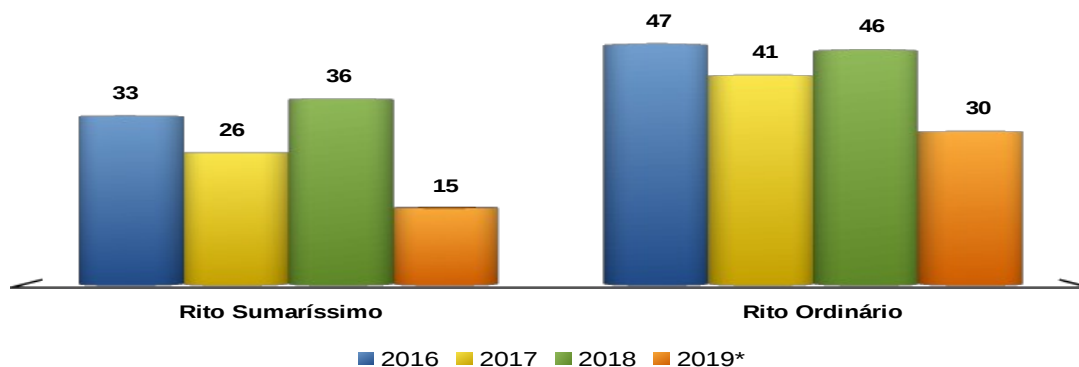
Últimas Audiências Designadas – 14ª VT de Goiânia		
Tipo	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	setembro/2019	setembro/2019
Instrução	setembro/2019	novembro/2019
* Consulta realizada no sistema PJe em 26.08.2019.		

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, em consonância com a meta regional fixada pela Corregedoria Regional.

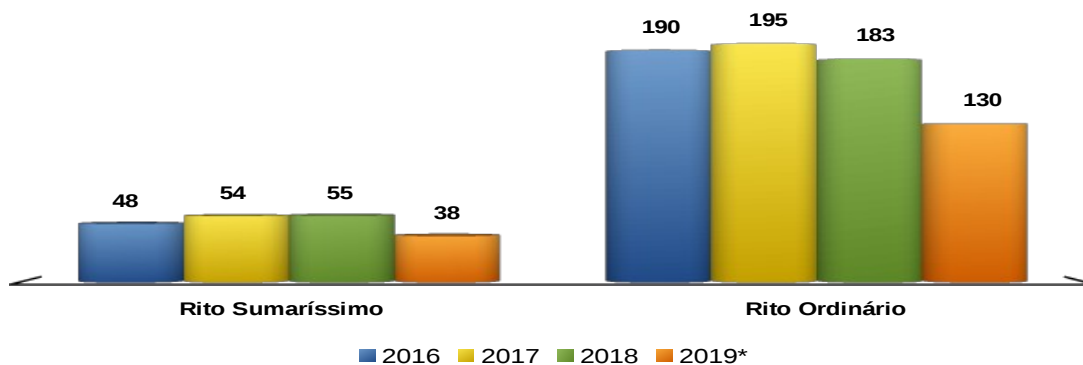
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

14ª VT de Goiânia
Prazo Médio do Ajuizamento até a 1ª Audiência (INI/UNA)



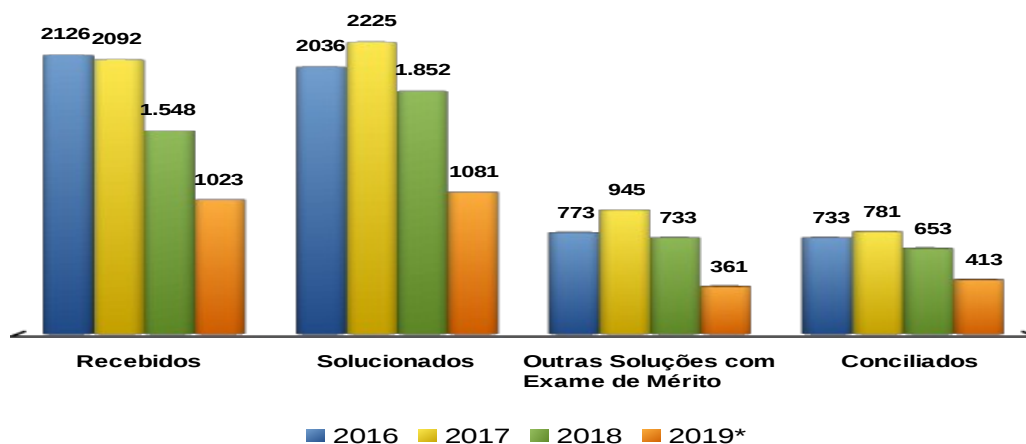
*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

14ª VT de Goiânia
Prazo Médio do Ajuizamento até a Prolação da Sentença

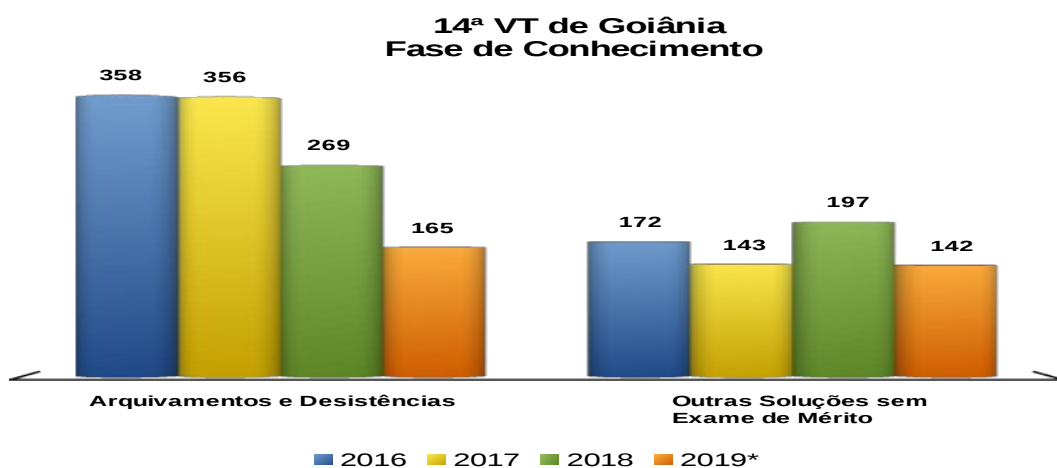


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

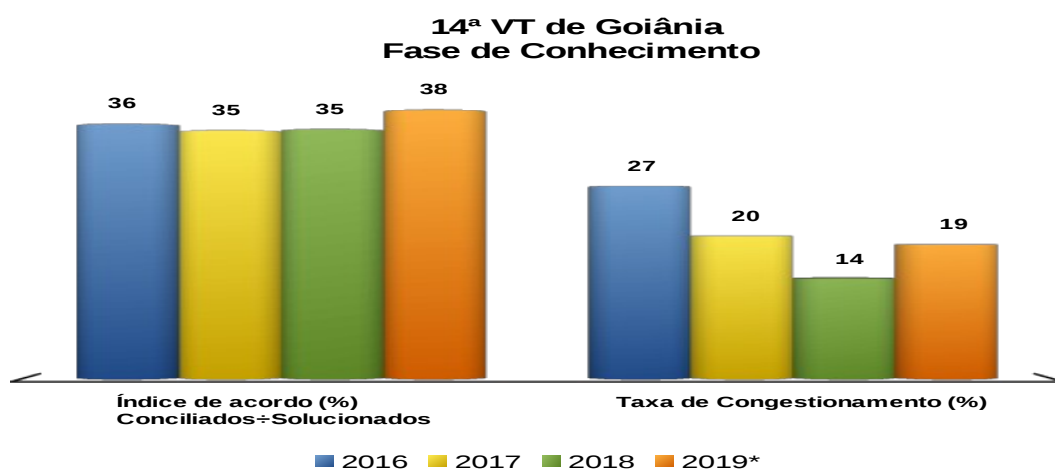
14ª VT de Goiânia
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.



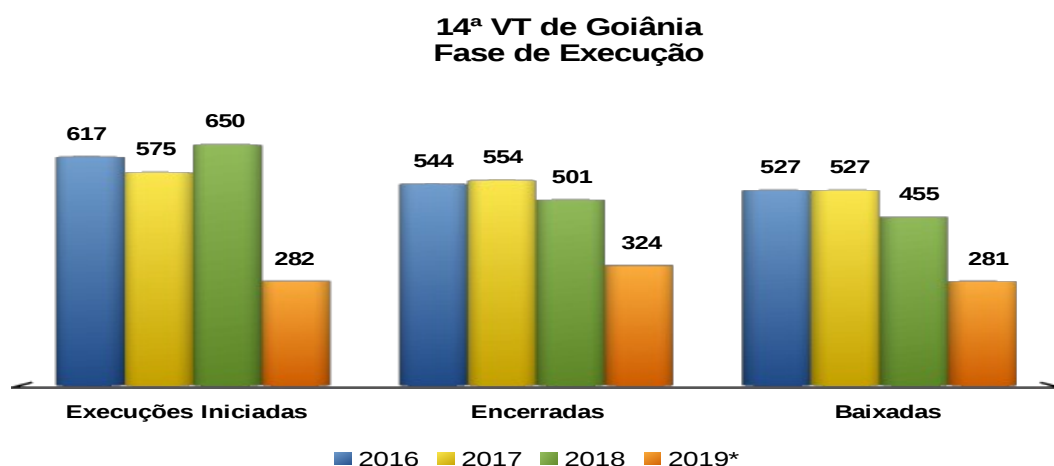
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	9
2018	22
2019	276
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	307
TEMPO MÉDIO	98

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 20/08/2019.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo neste exercício, estando bem abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **25,88 dias** no ano de 2017, sofreu um acréscimo, em 2018, passando para **36,33 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **40,95 dias** em 2017 para **45,87 dias** em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **54,37 dias** em 2017, sofreu ligeiro aumento, em 2018, chegando a **54,68 dias**, tendo sido reduzido neste exercício (até o mês de julho) para **37,65 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **195,49 dias** em 2017, para **182,83 dias** em 2018, com significativa baixa neste exercício, passando para **129,61 dias**. O Desembargador-Corregedor, encareceu aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma redução da demanda processual. **A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.** Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia melhorou a sua produtividade no exercício de 2018, com percentual de 130% no cumprimento da Meta 1 do CNJ (1.548 processos recebidos e 1.852 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 20% em 2017, para 14% ao final do exercício de 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de **76,1%** no cumprimento da **Meta 5 do CNJ** (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou **650** e baixou **455** execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 55%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando um melhor desempenho da unidade, solicitou especial atenção dos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como do corpo de servidores da Secretaria, quanto à observância das orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2018**.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **74.755** protocolizações no período de outubro/2018 a julho/2019, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **143.376**. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**).

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **245 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **01 processo** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, o processo remanescente já foi vistoriado recentemente, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a sua situação peculiar.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos do ordinário para patamares inferiores a **180 (cento e oitenta) dias**;

Esta recomendação foi atendida, com significativa redução do referido prazo neste exercício (até julho) para **130 dias**.

7.2 Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o andamento “Arquivados os autos definitivamente”, em razão de expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao juízo da recuperação judicial, nos termos do **art. 247, § 2º, do PGC**, conforme apurado no item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**. **A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas.**

Esta recomendação foi atendida.

7.3 Com relação à observância da **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014**, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apontado no item **7.2 – 9 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação não foi atendida, porém não será reiterada devido à suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do atendimento das recomendações decorrentes da última visita correcional, inexistente reiteração a ser feita nesta oportunidade.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 5 do Relatório de Correição**), cabendo ressaltar que a Excelentíssima Juíza Titular já adota tal procedimento nos processos do rito sumaríssimo; e

8.2.2 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346 do PGC**, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item **7.2 – 22 do Relatório de Correição**.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 (treze) servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 1 (um) claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.922 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

No que respeita à servidora que atua em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por ela desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

Determinou-se, por outro lado, a regularização da situação da servidora TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES que, atualmente, desempenha suas funções por meio do teletrabalho, sem que isso esteja formalizado junto à Administração do Tribunal. A Secretaria da Vara deverá informar à Corregedoria posteriormente acerca do cumprimento desta determinação.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **130%** no cumprimento dessa meta (1.548 processos recebidos e 1.852 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (118,2%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo excelente resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 785 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 753 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 29 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **110,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%).

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2013/2014, foi de **51,8%**, um pouco abaixo da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **41,8%**, resultando no não atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente).

No exercício de 2018, foram iniciadas 650 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 455 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **76,1%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 3 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, as quais foram julgadas em 2016, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 87 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 99 processos e julgou 142, totalizando 44 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **193,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2016 foi de **129 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de **123 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida no período)

De acordo com o relatório de metas publicado pela Divisão de Estatística deste Regional, referente aos meses de janeiro a julho de 2019, a unidade atingiu o percentual de **103,1%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

A unidade possuía um total de 636 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 604 foram solucionados até o final de 2018. No presente

exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade solucionou mais 34 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **107,52%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes que atuam neste juízo pelo resultado parcial alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida no período)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 44,32%, abaixo da média regional. Até o mês de julho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **47%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **105,29%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Foram iniciadas, até julho de 2019, 282 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 226 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para este exercício. Registrou-se, ainda, que 178 processos saíram da meta e outros 281 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **84,89%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2018, todas as 7 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102,04%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

A unidade possui 41 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade recebeu mais 84 processos e julgou 82, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **80,36%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida no período)**

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi de **139,86 dias**. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, o prazo médio desta unidade foi **80,74 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade, tendo a Juíza Titular solicitado providências por parte da Administração do Tribunal em relação à substituição do vidro da fachada do fórum, em frente ao seu gabinete, que se encontra trincado, podendo causar danos a terceiros. **O Desembargador-Corregedor determinou o envio de cópia desta ata à Diretoria-Geral do Tribunal para as providências pertinentes.** Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2016, situação que se mostrou mais acentuada em 2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 26% no volume de ações protocoladas (-544 processos). Noutro vértice, a produtividade do

juízo aumentou consideravelmente no mesmo período, registrando os índices de 96% em 2016, 106% em 2017 e 120% em 2018, reduzindo-se conseqüentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, até o mês de julho deste exercício, era de apenas 38 dias no sumaríssimo e 130 dias no ordinário, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, demonstrando o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam. **Foi enaltecido, ainda, o ótimo desempenho da unidade registrado no IGEST, conforme item 5.1 desta ata, tendo a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia se posicionado em 16º lugar entre 318 Varas do Trabalho em todo o País, dentro da mesma movimentação processual, 3º colocada entre 22 Varas do Trabalho na Região e 2ª colocada entre as 18 Varas do Trabalho da Capital.** Foi recomendado, apenas, aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho, a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/CGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, tendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por emprestar agilidade à fase de execução. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.2 A correição realizada na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Samuel Fábio Ferreira Júnior, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia foi bem avaliada nos quesitos “cordialidade no atendimento”, “clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores”, “rapidez e facilidade de acesso às informações”, “rapidez na solução dos processos” e “atuação dos magistrados”. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular, e Elias Soares de Oliveira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, tendo ficado bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor, e que rendeu à unidade o recebimento de Certificado no SELO METAS DO CNJ 2018, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região